

COLIGAÇÃO

“Mudança de Verdade”

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB

PROGRAMA DE GOVERNO
Flavio Serafini - Prefeito
Regina Bienenstein - Vice-prefeita

NITERÓI
06 de agosto de 2016
Programa da Coligação “Mudança de Verdade”
PSOL/PCB

Niterói é uma cidade caracterizada por profunda desigualdade socioespacial. O rendimento médio *per capita*, dentre os municípios brasileiros, alcança o mais alto valor (R\$2.303,46), ou seja, 2,5 vezes mais que a média do país (R\$921,00), sendo que aproximadamente 12% de sua população possui renda superior a dez salários mínimos. Mas, Niterói é também um município em que quase 45% da população recebe até dois salários mínimos e mais de 36 mil

peças vivem em condições extremamente vulneráveis, com menos de R\$100 por mês, na faixa de renda dos que não têm acesso à moradia digna e à maior parte dos direitos sociais básicos.

Nos últimos anos, as ações de planejamento empreendidas pelo município têm se concentrado na construção de uma cidade voltada para beneficiar os negócios, os turistas e as camadas da população de maiores rendas, priorizando a elitização da ocupação do solo e a abertura de novas fronteiras de ocupação para as empresas ligadas ao setor imobiliário. É nessa perspectiva que dois projetos foram aprovados: 1) a Operação Urbana Consorciada da Área Central da cidade, onde se localiza a nova fronteira de expansão urbana, especialmente a área vazia compreendida entre o Caminho Niemeyer e a região consolidada da área central; 2) o Plano Urbanístico de Pendotiba, que estende o adensamento e a verticalização, a partir do Largo da Batalha, ao longo dos principais eixos viários. A defesa deste modelo de cidade está baseada no discurso de cidade compacta, mas o que se observa é o alongamento da densificação, alterando os padrões atuais e desconhecendo áreas desapropriadas para fins de regularização fundiária. No momento está sendo revisado o Plano Diretor, seguindo a mesma trajetória de mercantilização da cidade.

Por outro lado, assistimos a uma lógica de focalização de direitos sociais que deveriam ser garantidos plenamente para o conjunto da população: o programa de saúde da família ainda é restrito a uma parcela da população mais pobre, a educação municipal tem uma das menores redes do Brasil, especialmente no segundo segmento, e as políticas de assistência social são extremamente deficientes, com equipamentos aquém das demandas da população. A prefeitura de Niterói continua alicerçando sua governabilidade através da compra de apoio com a distribuição de cargos comissionados que incham a máquina pública de forma extremamente deficiente. Além disso, parcelas cada vez maiores do orçamento municipal estão sendo direcionadas às empresas terceirizadas e prestadoras de serviço, mercantilizando a garantia de direitos, ampliando seus custos e aprofundando a desvalorização dos servidores públicos. É necessário mudar radicalmente esta lógica, apostando na realização de concurso público, no aprofundamento dos mecanismos de participação e controle social como instrumentos da consolidação de políticas públicas de qualidade voltadas ao bem estar da população.

Nesse contexto, o Partido Socialismo e Liberdade e o Partido Comunista Brasileiro apresentam seu Programa de Governo, elaborado pelo Movimento "Niterói Por Nós" a partir de inúmeras reuniões com integrantes do PSOL, PCB, diversos movimentos, intelectuais e ativistas dos movimentos sociais. Reafirma a defesa do socialismo libertário, no qual a luta por uma sociedade verdadeiramente justa deve estar alicerçada na ampliação e no fortalecimento da democracia participativa.

A inclusão da classe trabalhadora nas decisões sobre os rumos da cidade, onde a segregação socioespacial está cada vez mais acentuada, é a base para a transformação necessária. Para ampliarmos os direitos sociais dos que

vivem *na* cidade precisamos combater os privilégios dos que vivem *da* cidade. Para isso, precisamos tornar a administração pública aberta às demandas populares e fazer da ampliação da participação democrática o pilar das transformações sociais.

O processo de construção programática da nossa pré-candidatura ao governo municipal é a semente de uma nova forma de gestão democrática. Por isso, a proposta de construção de um programa-movimento, com a ampliação do diálogo com amplos setores da sociedade.

DEMOCRACIA REAL, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

O ponto fundamental de qualquer projeto republicano é o interesse público, que deve ser colocado acima do interesse privado. O conjunto da cidadania deve ter acesso aos direitos sociais, econômicos e culturais de uma forma equânime.

A democracia deve estar alicerçada na escuta permanente do conjunto da sociedade, desde os espaços democráticos locais até as instâncias de representação institucionais. As soluções para as questões fundamentais da cidade, tanto no aspecto administrativo quanto no orçamentário, devem ser fruto do diálogo transparente com a sociedade e suas etapas devem ser disponibilizadas continuamente à população.

Iremos instituir processos decisórios comunitários e municipais para decidir sobre investimentos públicos. Extinguir as secretarias regionais e instituir processos locais de conselhos comunitários e orçamento participativo.

CIDADE DE DIREITOS

É necessário construir uma cidade de direitos, fazendo regredir a crescente segregação socioespacial e a sua apropriação como negócio lucrativo para poucos. Cabe ao Executivo Municipal conduzir o processo de distribuição, entre todas as classes sociais, das vantagens e desvantagens da vida urbana, buscando a inclusão socioespacial e a correção dos desequilíbrios, sempre a partir do cumprimento da função social da propriedade.

A **política urbana** deve contemplar as seguintes diretrizes:

1. O uso e a ocupação do solo devem estar voltados para a formação de bairros infraestruturados e caracterizados pela diversidade de classes sociais e usos;
2. As prioridades de atendimento das demandas habitacionais devem ser estabelecidas a partir de critérios objetivos e claros, sempre discutidos e definidos coletivamente com a população;
3. Quanto ao transporte e à mobilidade, priorizar o fortalecimento do transporte público de massa e gratuito, eficiente e confortável, combinando com a racionalização do transporte individual automotivo e o transporte individual por meios não motorizados;
4. Nenhuma pessoa sem casa, nenhuma casa sob risco. O poder público municipal tem o papel de intervir na estrutura fundiária do município, de modo a garantir terra

infraestruturada para as classes populares, evitar a retenção de imóveis e terra com fins especulativos e promover a regularização fundiária plena dos assentamentos populares precários, considerados como legítimos estoques de moradias a serem recuperados e regularizados;

5. Todos os bairros e assentamentos devem ter acesso ao saneamento ambiental, entendido enquanto abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana e condições adequadas de drenagem.

6. O crescimento urbano deve se dar respeitando a infraestrutura existente e garantindo o pleno bem estar da população, inibindo o crescimento com verticalização e adensamento excessivos.

Habitação

Partimos do pressuposto de que o direito à moradia inclui, não apenas a unidade habitacional segura e adequada, mas também o acesso a saneamento ambiental, lazer, educação, saúde e mobilidade. Ou seja, a moradia é parte da questão urbana e o direito à moradia significa também o direito à cidade.

No cenário de profunda desigualdade que caracteriza a cidade de Niterói e diante da inoperância dos últimos governos, o Programa de Governo do Psol dá absoluta prioridade ao tratamento da questão da moradia para os extratos de baixa renda, onde o problema da habitação se manifesta com maior intensidade. Reconhecemos a legitimidade de todos os assentamentos autoproduzidos e autoconstruídos e rejeitamos quaisquer ações de remoção das populações de seus locais de moradia.

A política habitacional será tratada dentro de três diretrizes gerais:

- a) Garantir locais nas áreas centrais e infraestruturadas para moradia de interesse social.
- b) Praticar ações voltadas para recuperar e regularizar os assentamentos precários e imóveis com ocupação informal.
- c) Produzir novas moradias de interesse social em área central e infraestruturada.

POLÍTICA ECOLÓGICA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Em Niterói, o crescimento urbano ainda convive com importantes ecossistemas naturais. O conjunto das políticas públicas municipais deve ter uma perspectiva ecológica, fortalecendo os processos de licenciamento ambiental, criando critérios mais firmes e transparentes e garantindo a preservação dos biomas através da manutenção de unidades de conservação, com a garantia da permanência harmônica das comunidades tradicionais, e por meio da ampliação da consciência comunitária e do cuidado coletivo destas áreas.

Criar iniciativas concretas no sentido da redução das emissões de gases do efeito estufa na cidade, fomentando as fontes renováveis de energia e ampliando os sistemas de transporte de massa que reduzam a circulação de veículos automotores e estimulando o transporte não motorizado.

Manter e reconhecer as áreas rurais existentes, estimulando a agricultura agroecológica urbana de pequena e média escala e a circulação de produtos agroecológicos em feiras municipais.

Considerar o saneamento (abastecimento d'água, esgotamento sanitário, drenagem e coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos) como direito social, buscando universalizar esses serviços.

DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

Os direitos individuais e coletivos são invioláveis. Nossa luta é por mais direitos, mais liberdade, mais paz e mais pluralidade. Nossa cidade deve não apenas reconhecer a diversidade, mas reparar, através de políticas públicas, as violações e iniquidades que historicamente se abatem sobre mulheres, negros e negras, homossexuais, transgêneros e transexuais.

A Guarda Municipal não armada deve ser um agente da promoção de direitos, da paz, da convivência e da defesa dos bens públicos. O secretário de segurança deverá ser um civil e trabalhará para que outras forças de segurança que venham a atuar no município respeitem estes princípios.

É necessário reconhecer e enfatizar a igualdade de gênero nas relações sociais e políticas, garantir a autonomia pessoal e o direito ao trabalho, buscar a ampliação da presença de mulheres no mercado de trabalho, garantir condições de autonomia sobre o corpo e sobre a maternidade, além de favorecer a organização e a participação das mulheres como sujeitos de direitos.

Deve-se envolver a juventude de Niterói nos processos decisórios. Formar e mobilizar os jovens da cidade através do acesso à educação, cultura, esporte, lazer, transporte, construindo uma geração de pessoas capazes de levar adiante esse sonho de cidade. Além disso, estabelecer uma política para as crianças e os idosos que fortaleça os seus direitos e garanta o suprimento de suas necessidades mais básicas.

COMUNICAÇÃO, CULTURA E ARTE

Cultura, Comunicação e Arte precisam ser tratadas como áreas estratégicas e parte constituinte das políticas públicas de educação, saúde, geração de emprego, inclusão e desenvolvimento social. Acreditamos que uma política bem coordenada dessas áreas irá contribuir de forma relevante na integração da comunidade, fortalecer o senso coletivo, estimular o desenvolvimento das potencialidades artísticas locais e emancipar consciências.

O cidadão de Niterói precisa ter acesso a cultura em nossa cidade, sem precisar ter que se deslocar até o Rio. Niterói é uma efervescência de talentos e artistas e precisamos dar vazão a isso. A começar por estabelecer políticas públicas de incentivo baseada em editais públicos transparentes que rompam com a lógica do favorecimento aos amigos políticos e sim na democratização do acesso aos recursos públicos.

Fomentar a produção cultural e artística com a democratização do acesso aos equipamentos culturais chegando, em especial, nos bairros onde ainda

não existe a oferta. Em vez da prioridade dos gastos milionários em grandes eventos, investir na promoção cultural local, a exemplo de bandas musicais, produções cinematográficas, grupos de teatro, artistas plásticos. Valorizando sempre a cultura dos artistas locais, das comunidades tradicionais e o patrimônio histórico-cultural da cidade.

Utilizar a gestão democrática como princípio norteador de todas as ações, respeitando as decisões deliberativas do Conselho Municipal de Cultura da cidade e sua autonomia. Dentro desse processo, precisamos também criar o Conselho Municipal de Comunicação.

Estimular o fortalecimento e desenvolvimento de veículos de comunicação populares, comunitários e alternativos, tratando a comunicação como direito humano fundamental na construção de uma cidade verdadeiramente democrática. A ampliação do acesso à internet banda larga e disponibilização de mais equipamentos de telecentro são fundamentais para inclusão.

Em vez dos gastos milionários em publicidade de mera autopromoção reverter esses recursos para estimular a transparência da gestão pública, divulgação das informações de serviços públicos, democratização da comunicação e para outras áreas sociais. Os documentos e os processos da gestão municipal precisam ser altamente transparentes e acessíveis para empoderar a população e o controle social efetivo.

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Devemos combater a privatização em todos os âmbitos. Valorizar os profissionais e os equipamentos públicos de saúde, especialmente aqueles voltados para a atenção básica. Aproximar a política de saúde da política de saneamento ambiental, visando reduzir drasticamente o número de adoecimentos causados pela falta de saneamento e pela degradação do meio ambiente.

Ampliar a assistência social, considerando especialmente que Niterói tem, uma presença significativa de população de rua, combinando com políticas de saúde, políticas de moradia e de geração de trabalho e renda.

A valorização da previdência social é fundamental para garantir uma vida digna para os aposentados do funcionalismo municipal. É preciso retirar a previdência social de Niterói do controle dos grupos privados que vêm destruindo seus alicerces.

EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO:

O ensino público brasileiro ainda não realizou um antigo objetivo de muitas gerações: a democratização do acesso ao conhecimento, com a garantia ao conjunto da população de uma formação educacional de qualidade e conscientizadora sobre o papel do indivíduo na vida em sociedade. Durante as primeiras décadas de nossa história republicana, a educação foi um privilégio de poucos. Uma parcela grande de nosso povo ficava de fora da educação escolar e formal, principalmente entre os segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora.

Expansão da rede pública de ensino de Niterói (creches, escolas de primeiro grau e bibliotecas), com a valorização dos profissionais do ensino e ampliação do quadro técnico e administrativo por meio de concurso público. Melhorar as condições das salas de aula e das escolas, mantendo-as abertas à comunidade em tempo integral, transformando esses espaços em locais de produção artística e atividades esportivas.

Fortalecer a relação do Poder Público Municipal com as diversas instituições universitárias, científicas e técnicas existentes na cidade, através do estabelecimento de convênios e cooperações técnico-científicas.

TRABALHO E RENDA

Buscar implementar em Niterói uma política de pleno emprego com avanço nos direitos sociais. A cidade tem potencial para diversificar sua economia e criar uma ampla gama de possibilidades para criação de riqueza e renda. É necessário fortalecer o papel do Poder Público através da ampliação de seus quadros por concursos públicos. Um ponto importante é o desenvolvimento de política municipal voltada para o estímulo do primeiro emprego. Ponto importante é o reconhecimento e garantia de direitos para os trabalhadores informais.

TURISMO, ESPORTE E LAZER

Niterói combina características fundamentais para o desenvolvimento do turismo, do esporte e do lazer.

É possível ampliar e desenvolver formas turísticas de diferentes tipos. É necessário tirar da NELTUR a sua atual visão excessivamente empresarial, desenvolvendo outros setores e perspectivas para a ampliação do turismo em nossa cidade, em especial o turismo comunitário e ecológico, fortalecendo as políticas ambientais e a geração de renda.

Há ainda que fortalecer os espaços públicos como locais de convívio, reforçando o sentimento de pertencimento à cidade e estimulando o desenvolvimento autônomo de práticas de diversão e lazer em todas as regiões da cidade.

É fundamental investir no esporte como forma de socialização para a cidadania. Estruturando uma rede de atividades esportivas, desde as escolas até os espaços públicos da cidade. As quadras e campos esportivos estão desaparecendo nos diferentes bairros, por outro lado a maior parte das escolas municipais não possuem sequer quadra. Ampliar a oferta de treinamento em diferentes modalidades esportivas para ampliar assim o número de atletas profissionais e amadores.

PROPOSTAS

GESTÃO DEMOCRÁTICA

1. Extinção das Secretarias Regionais e sua substituição por conselhos regionais populares.
2. Instituir o Orçamento Participativo Municipal no qual as verbas destinadas às atuais secretarias regionais e aquelas destinadas à realização de obras públicas tenham suas finalidades e formas de aplicação discutidas e decididas democraticamente.
3. Instituir o governo digital, através de plataforma na internet, por meio da qual a população possa ser consultada sobre decisões relativas ao planejamentos público municipal.
4. Elaborar uma plataforma municipal de transparência por meio da qual se possa acessar em tempo real informações acerca da gestão pública e da execução orçamentária municipal
5. Realizar a cada dois anos a Consocial (Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social),
6. Realizar nos primeiros seis meses de governo uma Conferência Democrática de Niterói para instituir as bases da participação democrática e popular na administração municipal
7. Fazer uma reestruturação administrativa remodelando e tornando mais eficientes as secretarias municipais

CIDADE DE DIREITOS

Uso e ocupação do solo:

1. Convocar Congresso da Cidade, isto é, uma grande mobilização nos bairros, com discussão nas escolas, nas universidades, sindicatos, fábricas, clubes, com vistas à retomada do processo de revisão do Plano Diretor, considerando os princípios adotados neste programa de governo e debatendo amplamente questões como adensamento, verticalização, utilização dos vazios e subutilizados para habitação de interesse social, entre outros aspectos.
2. Suspender imediatamente a aprovação de novos empreendimentos no Centro e em Pendotiba, até a conclusão do processo de revisão do Plano Diretor;
3. Revogar a Lei da Operação Urbana Consorciada da área central da cidade e do Plano Urbanístico Regional de Pendotiba e promover a ampla discussão de propostas para essas regiões dentro do processo de revisão do Plano Diretor.
4. Identificar terrenos vazios (públicos e privados) na área central, destinando-os para habitação de interesse social ou uso de interesse público.

Habitação

1. Identificar locais/regiões para aplicar os seguintes instrumentos do Estatuto da Cidade: Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS-vazias), Parcelamento e Ocupação Compulsória, IPTU Progressivo e Direito de Preempção em áreas vazias e/ou subutilizadas.

2. Realizar inventário de todos os imóveis públicos (municipais, estaduais e federais).
3. Identificar imóveis vazios privados nas regiões infraestruturadas e centrais e a respectiva situação relativa ao pagamento do IPTU.
4. Atualizar Plano Municipal de Redução de Risco, identificando situações de risco de escorregamento e inundação e apontando soluções.
5. Atualizar e complementar o Plano Local de Habitação de Interesse Social, contemplando ações que permitam enfrentar o déficit qualitativo e quantitativo de habitação.
6. Identificar todos os assentamentos populares e defini-los como AEIS-ocupadas;
7. Definir critérios para priorização da urbanização e regularização fundiária dos assentamentos populares - situações de risco, terras públicas, tempo de existência, número de moradias, mobilização e organização.
8. Realizar a urbanização de assentamentos populares, entendida como eliminação de situações de risco de escorregamento, inundação, insalubridade; articulação do sistema viário; implantação de saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos e drenagem); tratamento de vias e áreas públicas; assistência técnica para melhoria habitacional.
9. Apoiar processos de regularização fundiária (condição jurídica, urbanística e social) de terrenos privados ocupados (usucapião) e encaminhar processos administrativos de terrenos públicos (concessão).
10. Identificar, reformar e adaptar imóveis com ocupação informal para habitação de interesse social, garantindo a regularização fundiária em favor dos ocupantes.
11. Garantir o protagonismo da população beneficiária em todas as etapas do planejamento, desde a definição da localização, tipologia, soluções arquitetônicas e urbanísticas, escolha da unidade habitacional, até o acompanhamento da obra, sempre respeitando o ambiente construído e os usos presentes (pesca, a agricultura solidária, o uso comercial e de serviços) e promovendo a sustentabilidade e a adequação às necessidades de idosos e de pessoas com dificuldade de locomoção.
12. Implantar serviço de assessoria técnica gratuita para famílias de baixa renda (Lei n. 11.888/2008), voltada para a melhoria habitacional e autoconstrução acompanhada, condicionado ao Plano de Regularização Fundiária do assentamento (definido pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS), garantindo à comunidade a escolha da equipe de assessoria técnica.
13. Priorizar soluções de novas moradias em pequenos conjuntos e garantir diversidade de tipologia de acordo com a tipologia de ocupação da região onde serão construídas.
14. Definir Cota de Solidariedade em toda a cidade em todos os empreendimentos acima de 400 unidades.
15. Rever o cálculo da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e garantir a destinação de 100% dos recursos para Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

16. Garantir o controle social da captação e destinação dos recursos do FMHIS, por meio de Conselho de Habitação, paritário e deliberativo.

Mobilidade

1. Elaborar Plano Municipal de Mobilidade, com ampla participação da população.
2. Exercer controle efetivo do serviço de transporte coletivo, em termos da sua qualidade e do fluxo de caixa das empresas de ônibus, aplicando multas quando necessário.
3. Alterar a remuneração do serviço prestado pela empresa para qualidade do serviço prestado e quilômetro rodado, em substituição à quantidade de pessoas.
4. Incentivar a integração dos terminais, com vistas à diminuição da quantidade de ônibus em circulação, otimização do fluxo, liberação de espaço para a implantação de ciclovias e alargamento de passeios.
5. Promover a bicicleta como parte da solução dos problemas de mobilidade urbana em Niterói, aproveitando as características geográficas e a dimensão do município e implantando sinalização e equipamentos adequados.
6. Reestruturar a Nitrans, estimulando uma visão holística em relação à engenharia de trânsito e adequando seu quadro funcional, por meio de concurso público.
7. Mapear a situação das calçadas, praças, parques, veículos de transporte coletivo, prédios públicos e equipamentos urbanos da prefeitura e planejar (junto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência) um programa de reforma e adaptação para garantir o direito de acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida.

POLÍTICA ECOLÓGICA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Abastecimento de água

1. Garantir a taxa social dos serviços de saneamento para a população de menor renda como forma de tornar este serviço equânime e de diminuir a injustiça social nas cidades brasileiras.
2. Elaborar o Plano de Saneamento do município com ampla participação popular, conforme Lei de Saneamento Básico n.º 11.445/2007.
3. Realizar levantamento sobre a real situação do abastecimento de água (frequência, qualidade e cobertura) nos assentamentos populares.

Coleta e tratamento de esgoto

1. Garantir a implantação de rede de coleta de esgoto, seguida de tratamento, em todos os bairros e assentamentos populares da cidade.
2. Melhorar a fiscalização do governo municipal quanto a qualidade dos serviços prestados e/ou da solução empregada pela concessionária responsável.
3. Realizar levantamento sobre a real situação do esgotamento sanitário (cobertura por rede, destinação e tratamento).
5. Realizar a revisão das galerias e elevatórias de saneamento, especialmente nas ruas da Região Oceânica.

Drenagem

1. Realizar um Plano de Micro e Macrodrenagem para a cidade, com ampla participação popular, a partir do qual serão identificados e avaliados os problemas, elaboradas propostas para sua solução e definidas as prioridades e um cronograma para sua implantação;
2. Realizar a manutenção constante da rede de drenagem (inclusive com limpeza das caixas de areia, bocas de lobo etc.), canais e rios, a fim de minimizar os efeitos das grandes chuvas.

Coleta, destinação e tratamento dos resíduos sólidos

1. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de uma política municipal de Lixo Zero baseada em coleta seletiva, reciclagem e compostagem, voltada para a limpeza urbana e a destinação adequada dos resíduos sólidos da cidade.
2. Criar programas específicos de coleta seletiva e limpeza urbana nos assentamentos populares, ampliando a abrangência e a capilaridade do serviço nestas áreas, por exemplo, através dos garis comunitários e da integração com o catadores locais.
3. Elaborar o Plano de Resíduos Sólidos do município, conforme recomendado no Termo de Referência do Ministério das Cidades (iniciativa do governo municipal com ampla participação popular).
4. Fomentar a implantação de indústrias de reciclagem e reaproveitamento de resíduos na cidade, integrando-as às cooperativas de catadores.

Transição Energética

1. Plano Municipal de Transição Energética para as repartições públicas municipais, objetivando alcançar em quatro anos 30% de eletrificação do total dos prédios públicos municipais.
2. Criação de um plano de geração de renda a partir da eletrificação solar de assentamentos populares.

Política agroecológica

1. Revisar o Plano Diretor de Niterói para incluir as áreas agrícolas e rurais da cidade e isentá-las do pagamento de IPTU.
2. Mapear a produção agrícola da cidade e as fontes externas de abastecimento, priorizando a articulação de uma rede municipal de agricultura familiar baseada na agroecologia.
3. Promover programas de capacitação para o cultivo agroecológico de alimentos com o objetivo de formar agentes que atuem em suas comunidades.
4. Promover políticas de incentivo às feiras, aos mercados e aos restaurantes populares agroecológicos.
5. Incentivar a organização e manutenção de hortas comunitárias (verticais e planas), baseadas em tecnologias agroecológicas, nos espaços urbanos e

periurbanos ociosos do município, inclusive com a cessão de terrenos públicos, na busca de promover a soberania alimentar da cidade.

6. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de um plano que garanta que toda a comida servida nos postos de saúde, hospitais, abrigos do CRASS, escolas e creches públicas da rede municipal seja produzida a partir dos princípios da agroecologia (livre de agrotóxicos, adubos químicos e transgênicos), preferencialmente em Niterói, na região metropolitana ou no restante do estado do Rio de Janeiro.
7. Garantir a concessão de benefícios aos agricultores familiares reconhecidamente como tal: a) pagamento de Imposto Territorial Rural – ITR incidente sobre a propriedade; b) acesso à taxa de luz rural, créditos rurais e demais políticas públicas voltadas ao fomento da agricultura familiar.
8. Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDR).
9. Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDSR) para promover ações de apoio e incentivo às atividades nas fases de implantação, controle e avaliação das ações inseridas no Programa visando aumentar a produção e agregar renda às famílias.
10. Convênio com Emater-Rio para capacitação e assistência técnica.
11. Incentivo ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação escolar);
12. Aquisição de Patrulha Agrícola: um trator, um microtrator com kit encanteirador, uma enxada rotativa com encanteirador, uma carreta agrícola basculante, um sulcador, um perfurador de solo, um terraceador de arrasto, uma roçadeira hidráulica, uma pá agrícola traseira e um distribuidor de fertilizantes a serem disponibilizados para as propriedades rurais do município.
13. Criar Centrais de Compostagem e disponibilização às famílias do fertilizante orgânico produzido.
14. Concurso público de contratação permanente, regime estatutário, de dois profissionais de nível superior - médico veterinário e engenheiro agrônomo - e dois técnicos em agropecuária (nível médio).

Preservação dos Ecossistemas aquáticos

1. Implementar um programa de recuperação, conservação e uso sustentável dos ecossistemas aquáticos da cidade, com destaque para as Lagoas de Itaipu e Piratininga e os rios da cidade.
2. Elaborar Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, que proteja os usos múltiplos do território marítimo e as áreas costeiras em todo o município – da Ilha da Conceição a Itacoatiara.
3. Realizar estudos visando a conservação mais adequada do calçadão da Praia de Piratininga, garantindo o bem estar dos moradores e a segurança dos pedestres e banhistas.

Educação Ambiental

1. Garantir a inserção da educação ambiental na política educacional municipal como tema interdisciplinar, presente nos projetos político-pedagógicos das escolas municipais.
2. Desenvolver uma política municipal de educação ambiental voltada para conscientizar e inserir os moradores da cidade nas políticas públicas de preservação, recuperação e gestão ambiental, como, por exemplo, a coleta seletiva de resíduos sólidos.

Defesa Civil e proteção a desastres socioambientais

1. Fortalecer o trabalho da Defesa Civil, ampliando seu corpo técnico e sua estrutura para permitir uma maior capacidade de comunicação e interação com a população com vista a prevenção de acidentes.
2. Instituir um programa de assistência a vítimas de situações de emergência que redundem em ameaça à vida ou ao patrimônio das pessoas.

DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reconhecimento formal dos territórios tradicionalmente ocupados

1. Criar e delimitar, no Plano Diretor e nos Planos Urbanísticos da cidade, Áreas de Especial Interesse Histórico-Cultural correspondentes às áreas ocupadas por comunidades tradicionais da cidade, contemplando a presença física e a reprodução socioeconômica e cultural de todas as comunidades tradicionais da cidade.
2. Criar restrições ao crescimento urbano nestas áreas, por meio de parâmetros urbanísticos que impeçam edificações acima de dois andares nestas regiões, com vistas a preservar a paisagem cultural e natural original, conforme disposto no Art. 216 da Constituição Federal de 1988.
3. Garantir a proteção da cultura dessas comunidades e preservar seus meios de vida, inclusive incentivando a prática agrícola e pesqueira.

Turismo de base comunitária e educação ambiental

1. Elaborar legislação municipal que garanta a criação de um programa permanente de turismo de base comunitária, segundo o qual as comunidades tradicionais deverão ser obrigatoriamente consultadas acerca dos circuitos a serem realizados e atividades a serem oferecidas em algumas das áreas tradicionalmente ocupadas.
2. Garantir para a comunidade tradicional prioridade na contratação de mão-de-obra para projetos de ecoturismo e educação ambiental.

Segurança Alimentar e Economia Solidária

1. Permitir a prática agroflorestal, resgatando uma prática tradicional de plantio, mas agora consorciando a regeneração florestal com a produção de alimentos, tais como: milho, mandioca, batata doce, inhame, banana, taioba, ora-pro-nobis, feijão guandu, bortalha e outros de importância alimentar.

2. Elaborar, com urgência, projeto de resgate do conhecimento tradicional relativo ao uso da vegetação presente nos territórios tradicionais (medicinal, alimentar, construção etc.), pelo imenso valor que este conhecimento representa para a toda a humanidade.
3. Viabilizar a promoção de Feiras de Economia Solidária, inclusive de artesanato local, e Feiras Orgânicas na região de Itaipu, visando a divulgação de produtores rurais urbanos agroecológicos e artesãos locais, trazendo benefícios tanto para a comunidade como para a população em geral.
4. Garantir isenção fiscal e tratamento diferenciado em relação ao Código Municipal de Postura, nas sedes e demais espaços de reprodução cultural das comunidades, onde seja realizado algum tipo de comércio ou atividade econômica que tenha como finalidade a subsistência e a garantia dos meios de vida da comunidade, tais como atividade gastronômica, venda de produtos agrícolas ou pesqueiros, artesanatos locais e demais atividades complementares, reconhecendo esses locais como de especial interesse turístico, cultural e gastronômico, conforme previsto no artigo 110 do Código de Postura.

Proteção da memória e da cultura

1. Realizar inventário e avaliação, objetivando a preservação e manutenção de imóveis de especial interesse cultural e histórico nas áreas definidas como de Especial Interesse Histórico-cultural.
2. Proteger imediatamente, por meio de tombamento, o bem cultural centenário representado pelas ruínas do cemitério São Lázaro em Itaipu, conforme Projeto de Lei nº 087/2014, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes (PSOL), de grande valor histórico para o município e para o país, e afetivo para as comunidades tradicionais de Itaipu, identificando-o com placas explicativas sobre a origem daquele patrimônio.
3. Elaborar, em parceria com as comunidades tradicionais, material didático apropriado a ser distribuído anualmente nas unidades de ensino infantil e fundamental, com conteúdo diversos, apropriados para cada etapa escolar, contendo a história das comunidades locais, valorizando a cultura das mesmas, em conjunto com o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena

Saneamento e geração de energia limpa

1. Elaborar projeto de abastecimento de água e geração de energia limpa nestas comunidades, cobrando das Concessionárias de Serviços iniciativas em consonância com a garantia dos direitos humanos e com a permanência digna destas comunidades.

EDUCAÇÃO

Valorização dos profissionais da educação

1. Implementar carga horária de 30 horas semanais para servidores técnico-administrativos sem diminuição salarial.

2. Adequar a carga horária para docentes em três modalidades, com as respectivas adaptações salariais: a) 20 horas semanais; b) 40 horas semanais; c) 40 horas semanais com dedicação exclusiva, mediante aumento da remuneração.
3. Garantir, conforme orientação do Conselho Nacional de Educação, a reserva de 1/3 da carga horária docente para as atividades de planejamento e pesquisa.
4. Programa de melhoria da remuneração dos profissionais da educação, com eliminação das perdas salariais com reposição do índice inflacionário por gatilho.
5. Estabelecimento de uma política de concessão de licenças remuneradas e não remuneradas para formação e aprimoramento profissional. Criação de um sistema público de transparência sobre requisitos necessários e à tramitação dos pedidos de licença.
6. Implementar programa de saúde profissional para os educadores.

Gestão Democrática da Educação Pública

1. Fortalecimento do Fórum dos Conselheiros Escolares como espaço deliberativo e de cogestão da Rede Municipal.
2. Alterar a composição, ampliando a participação da sociedade no CME, estabelecendo que a Presidência do Conselho seja exercida de maneira rotativa e alternada pelos segmentos e colocando sob sua responsabilidade a coordenação do Fórum Municipal de Educação.
3. Criar Fóruns por Nível (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e Modalidade de Ensino (Educação Profissional, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos), por Região Geográfica, por Área do Conhecimento e Disciplina.
4. Realizar de Conferências Municipais de Educação a cada dois anos.
5. Incentivo à livre organização dos estudantes e dos pais/responsáveis.
6. Compromisso com a manutenção das Eleições Diretas nas Escolas, incorporando novamente artigo que limita as reconduções.

Educação Infantil

1. Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender 100% (cem por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 80% (oitenta por cento) das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.
2. Promover concurso para professores de artes visuais, dança, música e teatro.
3. Promover a revisão ampla e democrática da proposta pedagógica e metodológica da rede.
4. Adequação das unidades de educação infantil do Sistema Municipal de Educação a padrões mínimos de infraestrutura, que assegurem o atendimento às características das distintas faixas etárias e às necessidades do processo educativo, visando estabelecer um ambiente social inclusivo e acolhedor.
5. Atender em tempo integral, na educação infantil, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
6. Garantia, por parte do Poder Público Municipal, de alimentação escolar com equilíbrio nutricional para as crianças atendidas nas unidades educacionais da Rede Municipal e nas instituições conveniadas.

Ensino Fundamental

1. Ofertar, progressivamente, o atendimento em tempo integral no ensino fundamental em, pelo menos, 10% (dez por cento) das unidades escolares da Rede Municipal de Educação.
2. Expansão do número de matrículas no Ensino Fundamental, respeitando o número de alunos por turma, de acordo com a legislação vigente.
3. Promover a revisão ampla e democrática da proposta pedagógica e metodológica da rede.
4. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Educação de Jovens e Adultos

1. Aumentar a oferta de vagas na EJA.
2. Elevar contínua e qualitativamente a taxa de jovens, adultos e idosos alfabetizados na cidade de Niterói.
3. Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional em 50% (cinquenta por cento).
4. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Educação Especial

1. Promover concurso para contratação dos professores de apoio.
2. Promover concurso para intérpretes de Libras.
3. Melhorar a infraestrutura das escolas das escolas Municipais de modo a permitirem acessibilidade.
4. Incluir os alunos com Transtorno de Aprendizagem em ações inclusivas municipais, de modo a promover sua formação integral, desenvolvendo suas capacidades cognitivas, motores, afetivas, de autonomia, e de inserção social. Promovendo o diagnóstico, formação profissional, inclusão através do Plano Individualizado, assegurando o direito à mediação em avaliações e a criação, nas escolas municipais de ensino fundamental, grupos de apoio específico.

Política Municipal de leitura e bibliotecas

1. Implementação gradual de bibliotecas em todas as escolas municipais.
2. Criação de concurso para contratação de bibliotecários escolares.
3. Elaborar e implementar o Plano Estratégico para a implantação progressiva das Bibliotecas Escolares nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, garantindo o cumprimento da Lei Federal Nº 12.244, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país.
4. Criar o Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói;
5. Realizar automação das Bibliotecas Escolares da Rede Municipal de Ensino.

6. Promover a migração dos bibliotecários da Fundação Municipal de Educação de 20 para 40 horas semanais para garantir a presença integral do profissional na escola.

Municipalização dos CIEPs

1. Municipalizar os CIEPs: Esther Botelho Orestes (Estrada Celso Peçanha, nº 228 Cantagalo, Roberto Silveira (Monsenhor Raeder, Barreto) e Anísio Teixeira (Rua Luis de Mattos, Fonseca).
2. Instituir nessas escolas municipalizadas uma educação integral, trazendo uma visão mais holística das capacidades e vivências de seus alunos, bem como instituir uma educação em tempo integral.

Educação para diversidade

1. Garantir, nos diversos espaços educativos, conhecimentos sobre a contribuição das principais matrizes étnico-raciais brasileiras - indígena africana e europeia - em patamar de igualdade, incluindo sua descendência, no processo de construção da nação brasileira, a partir dos princípios de consciência política e histórica da diversidade.
2. Fortalecer identidades e direitos, buscando combater toda e qualquer forma de discriminação, inclusive às relacionadas às questões de gênero e orientação sexual.
3. Publicar dados anuais sobre o perfil da violência relacionada às questões de gênero e orientação sexual.

Redes de Proteção à infância

1. Criar mais Núcleos de assessoria técnica multidisciplinar de forma a ampliarem sua atuação nas escolas da rede, garantindo esse direito social de forma plena e em uma perspectiva de educação integral.
2. Promover ações articuladas entre diversos órgãos do governo para a garantia de direitos e proteção de crianças e adolescentes.

ESPORTE

1. Construir guarderias públicas de embarcações para estimular o desenvolvimento da atividade náutica em Niterói e buscar viabilizar a criação de um Clube Municipal de Esportes Náuticos;
2. Estruturar quadras esportivas e espaços para a prática de educação física nas escolas municipais.
3. Construir um plano municipal de treinamento esportivo nas escolas, articulando os currículos de educação física da cidade em torno da prática de uma diversidade maior de atividades esportivas e articular os diferentes projetos privados de treinamento esportivo na cidade com os currículos escolares, incentivando a prática de treinamento de turma e escolas públicas municipais.
4. Municipalizar o estádio Caio Martins e transformação de seu espaço em um centro poliesportivo público municipal;

5. Organizar a Olimpíada Escolar Niteroiense envolvendo o conjunto das escolas da cidade e desenvolvendo o maior número de modalidades possível;
6. Estruturar e ampliar o número de quadras poliesportivas públicas e requalificar as quadras e campos já existentes nas comunidades;
7. Apoiar os projetos existentes e estimular novos grupos de treinamento em surfe nas praias da cidade

SAÚDE

1. Garantir e ampliar a saúde, enquanto direito humano fundamental e inalienável, não só para os residentes na cidade de Niterói, como também para os munícipes da Região Metropolitana II (São Gonçalo, Maricá, Rio Bonito, Silva Jardim, Itaboraí e Niterói); reverter o processo em curso que inviabiliza os avanços obtidos no Capítulo da Saúde da Constituição Federal de 1988, evitando a manutenção e o aprofundamento do subfinanciamento do sistema, a transferência de recursos para o setor privado e a precarização dos vínculos empregatícios; contrapondo-se à lógica mercantil, privatista, baseada em procedimentos; e atuando para proteger a vida e ampliar os direitos humanos, a qualidade de vida e a autonomia dos cidadãos.
2. Garantir SUS 100% estatal, com administração direta (realizar concursos públicos; rever os contratos com empresas terceirizadas; garantir direitos aos trabalhadores; reformular PCCS).
3. Alterar a relação com os servidores, promovendo a equiparação de salários justos e eliminação, no curto prazo, das relações precárias de trabalho e garantindo educação permanente dos servidores e a profissionalização da gestão.
4. Garantir o trabalho integrado, regionalizado e hierarquizado de todas as unidades de saúde e trabalhar as linhas de atenção, promovendo a articulação e integração orgânica de redes em linhas completas de atenção no marco de redes com hierarquias definidas.
5. Requalificar / redimensionar os serviços localizados em redes de atenção (Policlinicas de Especialidades, Policlinicas Regionais e Comunitárias, Pronto-Atendimentos da Engenhoca e do Largo da Batalha, adequando-as à Portaria MS nº 2048/02; ampliar a Atenção Primária à Saúde – Estratégia Saúde da Família; implantar os componentes da Política de Atenção Integral às Urgências; fortalecer o SAMU; investir na regulação; investir na reorganização interna administrativa da FMS Niterói, com aumento do grau de informatização e profissionalização de sua estrutura; implantar política de gestão dos trabalhadores da saúde).

Estrutura organizacional:

1. Criar três regionais para descentralização das ações de saúde, com unidade orçamentária; definir melhor o papel das subsecretarias, superintendências e gerenciais dentro da SMS/FMS;
2. Redefinir a atuação do setor de compras, contratos e licitações; reorganizar o sistema de regulação de vagas ambulatoriais e leitos (estudar a capacidade instalada de todas as unidades localizadas no município;

3. Criar um Complexo Regulador, onde será integrada a regulação de vagas para ambulatorios, internações e urgências; informatizar todas as unidades, com instalação de computadores nos consultórios;
4. Capacitar os profissionais para regulação de vagas.

Fortalecer a Atenção Primária:

1. Reformar e adequar as unidades de saúde;
2. Expandir a estratégia Saúde da Família e NASF;
3. Expandir os Consultórios na Rua;
4. Criar espaços de reuniões entre unidades (Fórum de Redes); implantar os Colegiados de Gestão nas unidades;
5. Reorganizar a territorialização da saúde, utilizando geoprocessamento como ferramenta para análise de dados;
6. Implantar o e-SUS nas unidades de saúde; realizar parceria com a Fiocruz para curso Técnico Agente Comunitário de Saúde.

Fortalecer a Rede de Saúde Mental:

1. Expandir as Residências Terapêuticas;
2. Melhorar as condições dos CAPS do município;
3. Rearticular os Fóruns de Saúde Mental;
4. Reordenar os ambulatorios de saúde mental;
5. Criar espaços de discussão para acolhimento à crise nas unidades de saúde; realizar parceria com a Fiocruz para curso Caminhos do Cuidado.

Investir em Educação Permanente:

1. Criar Núcleos de Educação Permanente nas três regiões sanitárias;
2. Realizar processo contínuo de educação permanente com os todos os trabalhadores da saúde;
3. Garantir a realização do curso Introdutório para os profissionais da atenção primária; garantir oficinas para discussão e sensibilização sobre as linhas de cuidado.

Atenção à Saúde através dos ciclos de vida e Linhas de Cuidado:

1. Promover o acolhimento mãe-bebê, teste do pezinho e atualização vacinal em todas as unidades; reordenar o atendimento em pediatria no município;
2. Ampliar a oferta de testes rápidos para sífilis, HIV e hepatites para todas unidades de saúde; monitorar dos pacientes em tratamento de tuberculose;
3. Identificar casos HIV e realizar aconselhamento das DSTs e tratamento em toda atenção primária;
4. Aumentar a oferta da Profilaxia Pós Exposição (PEP) nas unidades de saúde; ampliar a oferta do acompanhamento dos casos HIV/AIDS no município;
5. Disponibilizar exames laboratoriais para hepatites;
6. Ordenar o atendimento para hepatites; monitorar casos de amputação;
7. Treinar profissionais para trabalhar com prevenção de amputações;

8. Estabelecer treinamento aos profissionais de saúde para atendimento a pessoas com necessidades especiais;
9. Promover encontros permanentes com as redes de proteção (criança, adolescente, mulher e idoso);
10. Treinamento permanente dos profissionais para preenchimento da notificação de violência;
11. Criar Grupos Articuladores Regionais (GAR) para trabalho sobre violência.

Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher:

1. Disponibilizar os testes rápidos para sífilis, HIV e hepatites em todas as unidades de saúde;
2. Ampliar a oferta de exames colpocitológicos para rastreio do câncer do colo de útero;
3. Incentivar a criação de grupos de mulheres nas unidades de atenção primária;
4. Garantir políticas sobre prevenção a gestação indesejada e estimular debate sobre sexualidade na adolescência;
5. Estimular articulação entre unidades de saúde e escolas para debate sobre saúde da mulher com adolescentes;
6. Ofertar todos os métodos previstos no Planejamento Familiar em todas as unidades de atenção primária;
7. Implantar a Iniciativa Unidade Amiga da Amamentação - IUBAAM;
8. Implantar a Estratégia Mães Adolescentes e Crianças nas unidades de saúde da família.

Investir nas Políticas de Promoção a Saúde:

1. Implantar a política de controle do tabagismo;
2. Investir em práticas de atividade física nas unidades de saúde;
3. Aderir ao Programa Saúde na Escola;
4. Referenciar unidades de saúde para todas as escolas, de forma que as equipes atuem com promoção a saúde;
5. Garantir ações da Política de Atenção Integral a População Negra;
6. Garantir ações da Política de Atenção Integral a Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Atenção Integral a Saúde Bucal:

1. Ampliar a equipe de saúde bucal na atenção primária;
2. Promover a Atenção Integral a Saúde Bucal;
3. Ampliar a oferta de procedimentos especializados e colocar suas vagas para serem reguladas;
4. Referenciar equipes de saúde bucal para as escolas a partir do PSE.

Fortalecer a Rede de Reabilitação:

1. Criar um Centro Especializado em Reabilitação (CER);
2. Ampliar o Serviço de Atenção Domiciliar com Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar;

3. Inserir os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no NASF.

Investir na Rede de Atenção a Urgências e Emergências:

1. Potencializar a estrutura do SAMU;
2. Fortalecer a regulação das urgências e emergências.

Atenção Farmacêutica e Laboratórios:

1. Criar um Núcleo de Atenção Farmacêutica na Secretaria de Saúde, com descentralização para regionais;
2. Criar um sistema de informação para logística, armazenamento e distribuição dos medicamentos;
3. Elaborar um sistema para controle de laboratório e respectivos insumos;
4. Estabelecer relações diretas entre as regionais e respectivas unidades de saúde.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em relação ao financiamento:

1. Publicizar com transparência a prestação de contas.
2. Elaborar plano de aplicação financeira pelo CMAS, referente ao recurso do IGD (3% destinado ao conselho), priorizando a capacitação dos conselheiros no acompanhamento do planejamento e da execução orçamentária e financeira.
3. Construir projeto de Lei Municipal da Assistência Social.
4. Garantir dotação orçamentária e execução financeira para criação e manutenção de centros de convivência voltados para crianças e adolescentes.
5. Garantir o financiamento para implementar o plano de cargos, carreiras e salários dos funcionários da assistência social, assim como a realização de concurso o público.

Em relação à gestão do SUAS:

1. Garantir estrutura física para as unidades prestadoras de serviço, bem como a qualificação contínua dos profissionais na alimentação, análise e acompanhamento das informações e no manuseio do sistema.
2. Qualificar os serviços de média e de alta complexidade, com ênfase para o acolhimento de crianças, adolescentes, jovens, idosos e residência inclusiva para pessoas com deficiência.
3. Construir estratégias de articulação técnica e de planejamento territorial com outras secretarias como Saúde, Cultura, Habitação, Trabalho, Educação.
4. Estruturar plano de trabalho por equipamento, construído em conjunto com a população usuária, fundamentado nos dados do Sistema Municipal de Vigilância Socioassistencial que deve expressar a realidade do município e contemplar as especificidades e diversidades locais.
5. Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, dando-lhe estrutura e capacidade autônoma de avaliação, consulta e deliberação sobre as políticas públicas de assistência social.

Gestão do trabalho:

1. Valorizar o servidor público da assistência social com a construção imediata de Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS.
2. Garantir a formação continuada de gestores, profissionais da área, incluído os profissionais que atuam nos Conselhos Tutelares.
3. Ampliar o percentual de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.
4. Incentivar a construção e a legitimação do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS.
5. Convocar eleição para o preenchimento dos cargos de conselheiros tutelares, com ampla publicização do processo eleitoral, como forma de valorização do papel do conselheiro, respeitando o processo unificado nacional.
6. Promover política de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, buscando a capacitação permanente de seus quadros, inclusive com a organização de encontros municipais para troca de experiências e articulação em rede, uma melhor distribuição conforme a população e indicadores sociais de cada região administrativa, reajuste da remuneração, reforma das instalações físicas, aquisição de equipamentos de informática, carro, ampliação do quadro de funcionários para composição das equipes técnicas (assistentes sociais, psicólogos e pedagogos).

Gestão dos Serviços e Benefícios:

1. Fortalecer as políticas intersetoriais para inclusão dos catadores de resíduos/resíduos sólidos, inclusive os catadores em situação de rua.
2. Garantir, através de inclusão no orçamento público municipal, recursos que possibilitem o retorno de pessoas em situação de rua para seu município de origem, desde que avaliada a necessidade real por equipe técnica do centro de referência especializado para população em situação de rua.
3. Expandir programas e projetos que contemplem a geração de renda por meio da política de economia solidária.
4. Inserir a população em situação de rua no cadastro único, com devido acompanhamento.
5. Ampliar o cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CADÚNICO.
6. Ampliar o acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa Renda Melhor.
7. Ampliar e descentralizar a cobertura da proteção social básica.
8. Ampliar urgentemente a cobertura da proteção especial no município.
9. Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.
10. Reordenar e ampliar os centros de acolhimento para população de rua, tendo em vista seu crescimento.
11. Incluir ações de geração de renda e emprego assim como ações interceptoras com vistas ao atendimento a população de rua em situação de dependência química.

12. Realizar ações articuladas com a Secretaria Municipal de Saúde, na construção e implementação de uma Política Municipal de Atenção Integral a Pessoas que Usam Álcool e Outras Drogas.
13. Capacitar as/os trabalhadoras/es que executam a abordagem de rua, garantindo estrutura e condições de trabalho para essas/es trabalhadoras/es operarem esse serviço com qualidade e sem viés policial.
14. Extinguir a política de “recolhimento compulsório” de pessoas em situação de rua.
15. Qualificar e ampliar as estruturas dos abrigos que recebem a população em situação de rua, visto que Niterói, proporcionalmente, é cidade com alto índice dessa população no país.
16. Ampliar os serviços de acolhimento institucional (Casa de Passagem, abrigo, casa-lar) e do Programa Família Acolhedora nos parâmetros das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, garantindo a brevidade e excepcionalidade da medida, bem como a formação contínua dos profissionais envolvidos.
17. Integrar os abrigos do município aos equipamentos de saúde, educação pública, cultura, trabalho, esporte, lazer, habitação e geração de renda da rede municipal, implementando uma política integrada para pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a superação dessas condições.
18. Garantir uma equipe técnica adequada e elaborar projetos políticos pedagógicos para qualificar as medidas socioeducativas em meio aberto, envolvendo os adolescentes, os familiares e as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

POLÍTICA PARA AS MULHERES

1. Criar uma Secretaria Municipal de Mulheres, específica para tratar as políticas de gênero. Democratizar radicalmente os espaços de definição de políticas públicas para mulheres de forma que as cidadãs possam não só ser consultadas, mas deliberar sobre ações do Governo nesse campo.
2. Garantir a realização de Conferências de Políticas Públicas para Mulheres com ampla divulgação não só entre o movimento de mulheres, mas na sociedade como um todo, chamando todas as cidadãs a participarem deste processo.
3. Transversalizar as ações direcionadas às mulheres nas demais áreas de intervenção governamental e políticas públicas e buscar combater a desigualdade salarial para mulheres e negros.
4. Incorporar a dimensão de gênero nos processos de planejamento, alocação de recursos e avaliação das políticas e dos programas.
5. Criar um fundo municipal para desenvolver políticas de gênero com alocação de recursos fixos.

6. Instituir cotas mínimas de participação para mulheres nas secretarias, conselhos, conferências etc., de forma a garantir que haja mulheres representadas em todos os espaços de decisão política da cidade.
7. Aumentar o tempo de licença maternidade e paternidade dos servidores municipais. Trabalhar para a equiparação do tempo de licença maternidade e paternidade de modo a estimular a divisão do cuidado dos filhos entre homens e mulheres.

Direito à Cidade

1. Defender a priorização de mulheres de baixa renda com filhos e/ou vítimas de violência em programas de regularização fundiária e moradia.
2. Defender transporte público coletivo a baixo custo, com funcionamento noturno, passe livre para estudantes, idosas, portadoras de necessidades especiais e trabalhadoras desempregadas e com espaço adequado para pessoas com crianças.
3. Viabilizar espaços públicos adaptados a pessoas com crianças (bancos, banheiros, fraldários, espaços para amamentação, espaço de recreação, etc.);
4. Incentivar a criação de restaurantes populares e viabilizar a construção de lavanderias públicas.

Políticas de enfrentamento à violência contra a mulher

1. Criar o Centro Municipal de Referência e Atenção à Mulher, que compreenda uma equipe multiprofissional capacitada para orientar mulheres em situação de violência sobre acompanhamentos jurídico e psicológico, atendimentos à sua saúde, integração em programas de geração de emprego e renda, etc.
2. Criar casas-abrigo municipais para acolhimento das mulheres vítimas de violência.
3. Acesso pleno à medicação e testes e interrupção de gravidez segura para a mulher vítima de violência sexual.
4. Realizar campanha contra o assédio moral e sexual no trabalho.

Atenção à saúde integral da Mulher

1. Construir e fortalecer uma perspectiva de saúde integral da mulher nos diversos momentos da sua vida, desde a infância à terceira idade, e não somente como mãe e gestante, mas também entendendo a sexualidade como constitutiva das relações humanas.
2. Fortalecer atenção à saúde básica e preventiva da mulher garantindo programas de acompanhamento familiar em domicílio e atendimento descentralizado nos diferentes postos de saúde.
3. Efetivar ações de assistência que trabalhem na prevenção e tratamento do câncer de colo do útero e de mama.

4. Garantir maternidade com atendimento adequado em número suficiente às demandas das mulheres, parto humanizado, banco de sangue, transporte/ambulância próprios e UTI.
5. Garantir o programa de planejamento familiar com todos os métodos contraceptivos (camisinha feminina e masculina, pílula anticoncepcional, anticoncepcional injetável e de contato, DIU, diafragma, ligadura de trompas) disponíveis com orientação técnica sobre os usos e escolha adequada e autônoma da mulher.
6. Assegurar a possibilidade de interrupção gestacional nos casos previstos em lei.
7. Reconhecer a identidade de gênero para as mulheres transexuais e oferecer atenção necessária à sua saúde.
8. Garantir atendimento adequado às mulheres negras, entendendo as suas demandas específicas. Para isso, entre outras coisas, é necessário incluir o quesito 'cor' nos formulários das pacientes.
9. Combater a internação compulsória. Oferecer atendimento público e humanizado para as mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade.
10. Articular as políticas que envolvem parto humanizado com o programa médico de família.

Educação e Cultura como Práticas de Liberdade

1. Garantir uma educação não-sexista, não-racista, não-LGBTfóbica e ecológica na rede pública municipal.
2. Combater a reprodução de linguagem e valores sexistas nos materiais escolares e governamentais.
3. Garantir creches e escolas com funcionamento em horário integral em quantidade suficiente em todas as áreas da cidade.
4. Promover campanhas nas escolas sobre os temas que enfrentem à violência contra as mulheres.

POLÍTICA PARA A JUVENTUDE

1. Passe Livre irrestrito para estudantes em todos os níveis (infantil, médio, técnico e superior)

Caminhar para elaboração de um projeto de tarifa zero.

2. Pela regulamentação de transportes em áreas periféricas: Regulamentação dos moto-táxis e das vans.
3. Estabelecer um tripé da política municipal de drogas:
 - a) Redução de Danos
 - b) Clinicas de Rua
 - c) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas(CAPS-AD)
4. Criação de espaços consultivos e deliberativos em cada unidade escolar para debater coletivamente gestão e orçamento.

5. Impulsionar a criação de Grêmios Estudantis e a auto-organização dos e das estudantes.

6. Avançar no debate sobre opressões desde o ensino fundamental. Rever o Plano Municipal de Educação no que tange o debate de gênero, que é central na desconstrução da LGBTfobia e, portanto, para o direito a vida.

7. Derrotar o Escola Sem Partido para garantir uma educação emancipatória, livre, democrática e inclusiva. A escola deve servir como espaço de formação a partir do diálogo e da possibilidade de discussão.

8. Pensar a escola como polo aglutinador, um local de encontro para toda a comunidade. Para tanto a escola deve ser um local receptivo e acolhedor com oficinas, atividades culturais, esportivas principalmente aos finais de semana.

9. Pensar mecanismos municipais para viabilizar uma política de meia entrada por inteiro, sem reserva de vagas e monopolização através das carteirinhas e entidades.

10. Fazer um mapeamento sócio-cultural da cidade de Niterói visando conhecer as diversas formas de expressão cultural espalhadas pela cidade.

11. Transformar o Solar do Jambeiro, o Caminho Niemeyer, a Concha Acústica e todos os equipamentos públicos de cultura e seus conjuntos em grandes pólos de exibição e exposição de cultura produzida pela população.

DIREITOS DAS NEGRAS E NEGROS

1. Queremos cultura popular de verdade. A favela tem voz, é só dar apoio a ela! Pela construção de centros culturais que valorizem a cultura negra em toda a cidade, no centro e nas periferias. Queremos que nossos lugares de memórias sejam valorizados: os quilombos, os morros, os lugares da escravidão, os lugares de resistência e luta do povo negro de Niterói.
2. Construção de espaços de cultura, esporte e lazer, e bibliotecas comunitárias, em todas os assentamentos populares da cidade.
3. Aplicação das Leis Federais 11.645 e 10.639 que tornam obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no Ensino Fundamental e Médio - Aprovar o Dia da África em Niterói.
4. Realizar a Semana da África nas Escolas Municipais, privilegiando a memória e a cultura do povo afrobrasileiro. -
5. Combate ao racismo institucional e à violência policial da Guarda Municipal não- armada. Por uma formação antirracista na Guarda Municipal. -
6. Realizar campanha permanente de combate ao racismo e a intolerância religiosa nas repartições públicas. -
7. Realizar concursos públicos com cotas sociais e raciais.
8. Fortalecer a saúde e assistência à mulher negra e da Assistência Social e da Saúde da Família nas Comunidades. -

SEGURANÇA CIDADÃ, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO DA VIDA

1. Transformar a Secretaria Municipal de Ordem Pública e criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Valorização da Vida e Prevenção da Violência.
2. Elaborar, em parceria com a Universidade Federal Fluminense, de mapas de violência urbana, identificando as regiões que apresentem maior incidência de violência e criminalidade e incorporando dados e indicadores de qualidade de vida e risco de violência contra grupos vulneráveis.
3. Implementar o Programa Municipal de Valorização da Vida e Redução da Violência.
4. Recomendar medidas que retirem da atuação no município os policiais que se envolverem em eventos com resultado de morte, até que se investiguem as motivações e que se proceda a necessária avaliação psicológica do envolvido.
5. Acompanhamento psicológico e assistência social voltados para a Guarda Municipal, capaz de fazer avaliações periódicas da saúde mental do trabalhador e da trabalhadora e oferecer tratamento para aqueles e aquelas que apresentarem tal demanda.
6. Criar um espaço de preservação da memória da luta pela democracia, combate à tortura e violações de direitos humanos nos períodos ditatoriais e pós-ditaduras civil-militares.
7. Criar conselhos locais de segurança que devem contar com ampla participação popular na elaboração de políticas de segurança cidadã, articuladas com a atuação de todas as secretarias voltadas para a garantia de direitos e cidadania.
8. Fazer com que a Guarda Municipal atue de acordo com a sua atribuição constitucional na segurança do patrimônio público municipal e nas escolas e hospitais do município.
9. Promover a desmilitarização da Guarda Municipal de maneira que a sua atuação esteja sempre comprometida com a garantia e proteção da cidadania.
10. Valorizar as servidoras e os servidores da Guarda Municipal, garantindo um plano de cargos e salário digno, melhores condições de trabalho e o fim de distorções que criam privilégios para Policiais Militares em relação a Guardas Municipais através do repasse de recursos municipais para a esfera estadual efetuados em forma de gratificações que não contemplam Guardas Municipais.
11. Estipular padrões e protocolos de atuação da Guarda Municipal de maneira a estabelecer o uso comedido da força, em proporcionalidade à devida necessidade tendo a Constituição Federal como parâmetro das atribuições da Guarda e assim permitindo o controle e responsabilização da sua atuação.
12. Abolir a repressão da Guarda Municipal aos camelôs, estabelecendo uma reformatação da instituição no sentido de preservar o conjunto dos bens públicos.

13. Reformular o Conselho Municipal de Segurança Pública, tornando-o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com uma composição que garanta à sociedade civil uma participação com, no mínimo, a mesma quantidade de representantes do Estado, com composição paritária entre Estado e sociedade civil, possibilitando a ampla participação popular na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas de segurança no município.
14. Criar o Programa Municipal de Defensores de Direitos Humanos em convênio com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.
15. Implementar medida de reserva de vagas em postos de trabalho de obras municipais para presos e egressos do município, com prioridade para jovens que tenham passado por medidas socioeducativas.

DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

1. Incorporar a dimensão de gênero e orientação sexual de maneira transversal nos processos de planejamento, alocação de recursos e avaliação das políticas e dos programas institucionais do governo municipal, garantindo a presença, o uso do nome social e o atendimento das demandas da população LGBT.
2. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, realizar a Conferência Municipal LGBT a cada dois anos, com ampla divulgação, além de criar o Observatório da Violência, para mapear situações de violência por razões de gênero.
3. Implementar o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência Contra a População LGBT, garantindo atendimento especializado a vítimas nas instituições da rede de apoio social do município.
4. Realizar campanhas permanentes, em parceria com instituições da área jurídica, de combate a todas as formas de violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.
5. Propor a criação de legislação de defesa e apoio aos direitos das pessoas LGBTs no âmbito administrativo municipal. Criar políticas públicas de ressocialização e de reinserção no mercado de trabalho, garantindo também apoio a jovens em situação de risco, através do Conselho Tutelar Municipal.
6. Garantir, por intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a efetivação de direitos para as pessoas profissionais do sexo, ao mesmo tempo combatendo o turismo sexual associado a redes de exploração sexual de mulheres e LGBTs, crianças e adolescentes.
7. Fomentar campanhas nas escolas contra discriminação de raças, gênero e orientação sexual, valorizando a diversidade. Garantir a efetivação no currículo escolar dos temas referentes à igualdade de gênero e estímulo à diversidade.

8. Garantir a inclusão do debate de gênero e orientação sexual nas atividades pedagógicas executadas pela escola.
9. Incentivar e realizar anualmente a Semana das Diversidades nas escolas, a fim de aproximar as comunidades escolares dos debates, combater e erradicar as violências dos espaços educacionais (determinada na Lei Municipal 2521/07).
10. Uso de banheiros e uniformes conforme a identidade de gênero do/a estudante, independente do registro civil da pessoa, conforme determina a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Secretaria de Direitos Humanos.
11. Produzir e divulgar pesquisas que analisem a situação da população LGBT no ambiente escolar.
12. Garantir cirurgias de redesignação sexual, acesso à hormonoterapia e mudança de nome das pessoas trans e travestis, sem a necessidade dos laudos médicos, ou seja, feitas a partir da solicitação da pessoa interessada.
13. Ampliar o investimento dos programas de prevenção à AIDS/HIV e a DSTs, facilitar o acesso aos medicamentos necessários a um tratamento adequado.
14. Fomentar a criação de Políticas Públicas de planejamento familiar que incluam as pessoas LGBT.
15. Garantir políticas Públicas de saúde mental com enfoque na população LGBT, criando uma linha de cuidado de encaminhamento e acompanhamento.
16. Criar Centro de Referência para a Atenção Integral a Saúde de Travestis e Transexuais.
17. Implementar “orientação sexual e identidade de gênero”, por autodefinição, nos prontuários médicos e ficha de atendimento nos serviços municipais públicos.
18. Criar estratégias para censo LGBT, compreendendo como tática a identificação no Cadastro Único de orientação sexual e identidade de gênero bem como sistematização das informações adquiridas por agentes comunitários de saúde. Realização de diagnóstico sócio-territorial via saúde e assistência social que compreenda as especificidades da população LGBT.
19. Lutar pela ampliação do conceito de família reconhecendo o formato das famílias LGBT e para que o PAIF e o PAEFI se atentem a especificidades dessas famílias.
20. Garantir a existência de uma cadeira LGBT nos Conselhos de Saúde e Assistência Social.
21. Promover políticas de assistência social de inserção no mundo do trabalho atentem às especificidades da comunidade LGBT, com prioridade para Travestis e Transexuais, por meio de cursos profissionalizantes.

22. Criar políticas públicas para a inserção de travestis, transexuais e transgêneros no mercado de trabalho.
23. Reservar de vagas nos concursos públicos municipais para as pessoas transexuais, travestis e transgêneros.
24. Criar programas de fiscalização do cumprimento de direitos de trabalhadores LGBTs e de recepção de denúncias.
25. Criar programas que visem à proteção da vida e dignidade para profissionais do sexo, bem como de promoção de possibilidades de atuação desses trabalhadores e trabalhadoras em outras áreas.
26. Fiscalizar para identificação das empresas que não respeitam os direitos LGBTs e criar uma lista pública para denunciar empresas que cometem atos LGBTfobicos.
27. Realizar chamadas públicas para a realização de eventos, publicações e manifestações artísticas e culturais sobre a cultura LGBT, valorização da diversidade e conscientização sobre preconceito ou que promovam artistas LGBTs.

GERAÇÃO DE RIQUEZA, TRABALHO E RENDA

1. Criar pequenos empreendimentos públicos como lavanderias, restaurantes populares, lan houses, contratando mão-de-obra local;
2. Criar uma empresa municipal de obras públicas para realização das obras municipais;
3. Criar um Centro de Produção Tecnológica em parceria com a Universidade Federal Fluminense;
4. Valorizar a criação de trabalhos dignos e decentes, ou seja, aqueles adequadamente remunerados e em que os trabalhadores têm condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade;
5. Valorizar o servidor público, por meio de capacitação, melhores condições de trabalho, ampliação do plano de carreira, elaboração de políticas contra assédio moral e sexual, redução dos cargos comissionados e realização de novos concursos públicos para contratação de pessoal;
6. Incentivar o desenvolvimento de atividades econômicas com baixo impacto ambiental como, por exemplo, o turismo, a informática, a cultura e a pesquisa;
7. Criar o Conselho Municipal de Trabalho (COMUT), articulado aos conselhos de moradores e ao Programa Municipal de Orçamento Participativo;
8. Estabelecer metas para implementar um programa de crédito popular no qual trabalhadores autônomos e cooperativas terão prioridade, para apoiar o auto-emprego, dando o suporte necessário às pessoas que queiram empreender na cidade, sobretudo em se tratando de micro e pequenos negócios;
9. Criar Incubadora de Cooperativas Municipais para incentivar o surgimento e a manutenção de cooperativas (de trabalho, de produção, de

comercialização, etc) que proporcionem meios de subsistência e renda para trabalhadores desempregados e que sejam capazes de estimular a prática da autogestão e o trabalho coletivo e colaborativo;

10. Estimular estratégias de economia solidária (tais como o microcrédito, as cooperativas de consumo, os bancos populares e as moedas sociais) e fortalecer os programas de garantia de renda mínima, visando uma política emancipatória para as camadas de baixa renda;
11. Apoiar o comércio de bairro, priorizando investir na infraestrutura e mobiliário urbano de qualidade (em especial, iluminação e banheiros públicos) em torno dos polos gastronômicos, centros de comércio popular e espaços públicos de cada região administrativa, articular a integração ao sistema de transporte público, garantir segurança, e promover a fiscalização e orientação sobre a logística atrelada ao comércio (horários e locais de carga e descarga);
12. Definir uma estratégia de integração do comércio informal de mercadorias lícitas à estrutura econômica formal da cidade
13. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para a progressiva implementação de programas de emprego direcionados especificamente para a inclusão de jovens e de idosos no mercado de trabalho, pois são grupos com maior dificuldade de inserção;

CULTURA

1. Valorizar a cultura com investimentos públicos previstos e descritos na LDO, LOA e PPA, estabelecendo 2% como percentual mínimo do orçamento para cultura, entendendo que esta área pode contribuir muito com iniciativas de mobilização cidadã e de forma transversal em todas as outras pastas;
2. Territorializar e descentralizar as verbas da Cultura, para contemplar a cidade como um todo;
3. Redefinição da Fundação e Artes de Niterói (FAN), priorizando a Fundação como fonte arrecadadora de recursos, construindo uma nova política de financiamento para a Cultura baseado principalmente em processos relacionados ao Plano Nacional de Cultura, a convênios e parcerias e ao orçamento geral do município. Garantir a transparência, tanto na origem como na finalidade dos recursos;
4. Todas as ações culturais que envolvam uso de recursos públicos devem passar necessariamente por editais e chamadas públicas;
5. Entendendo a Cultura como um ofício e aqueles que fazem cultura como trabalhadores culturais a gestão deve trabalhar para a formação de cadeias produtivas na cultura em Niterói;
6. Também entendemos que a atual gestão da Cultura em Niterói não tem uma política voltada para a cultura produzida na cidade, há um abismo imenso em relação ao tratamento recebido por quem faz Cultura na cidade e os famosos de fora. Foi sintomático que o único projeto que havia participação

do artista niteroiense haver um atraso imenso no recebimento de honorários. Propomos a criação de um piso e um teto para pagamento do ofício de fazer arte em Niterói e que haja um processo de desburocratização da Cultura em Niterói, o fazer artístico não pode se render a burocracia;

7. Formação de fundos públicos para a manutenção dos equipamentos culturais;

COMUNICAÇÃO

1. **Conselho Municipal de Comunicação:** Como uma das formas de garantir uma maior participação da sociedade civil na formulação e implementação das políticas públicas de comunicação social, é fundamental termos um Conselho Municipal de Comunicação, com composição equilibrada e isonômica entre poderes públicos, empresários do setor e sociedade civil não empresarial, com estrutura mínima para seu bom funcionamento, e com caráter deliberativo. Utilização de ferramentas como Consultas Públicas e Audiências Públicas para inclusão da população nas tomadas de decisão sobre políticas públicas para o setor.
2. **Conferências Municipais de Comunicação:** Como parte do processo democrático de preparação das Conferências Estaduais e da Conferência Nacional de Comunicação, estas Conferências Municipais de Comunicação devem ser o espaço privilegiado para a discussão e formulação das políticas públicas de comunicação em nível municipal, com delegados representando os três setores interessados: poderes públicos, empresários e sociedade civil não empresarial, convocadas com periodicidade mínima de 3 anos, ou previamente à realização das etapas estadual e nacional.
3. **Verbas publicitárias públicas para mídias livres e alternativas:** Garantir uma distribuição de percentual mínimo (a ser regulamentado por Lei) das verbas publicitárias oficiais dos poderes públicos municipais, tanto do Poder Executivo (Prefeitura), quanto do Poder Legislativo (Câmara Municipal), nas mídias livres e alternativas (jornais de bairro, blogs independentes, rádios e tv's comunitárias, rádios e tv's públicas, revistas alternativas), como forma de descentralizar a utilização dessas verbas publicitárias e fortalecer a comunicação livre e alternativa, garantindo assim uma maior pluralidade na distribuição dessas verbas publicitárias.
4. **Políticas de apoio para as mídias livres e alternativas:** Criação de um Fundo de Fomento Municipal para as mídias livres e alternativas, apoiando oficinas de capacitação para comunicadores comunitários, investimento em aquisição de equipamentos técnicos para rádios e tv's comunitárias, patrocínio de blogs independentes e de jornais de bairro, projetos de incentivo à produção de conteúdos audiovisuais e impressos dessas mídias livres e alternativas. Fortalecimento dos Pontos de Cultura e Pontos de Mídias Livres, com investimentos municipais.
5. **Programa de inclusão digital:** Projetos que envolvam a formação de cidadãos e cidadãs para uma melhor utilização dos equipamentos e

ferramentas tecnológicas, democratizando o acesso à informática e à Internet, como a construção de telecentros públicos e comunitários, criação de redes de fibra ótica (última milha) que cheguem até às comunidades mais carentes do Rio, universalizando a banda larga em todo o município (Praças Digitais/Cidade Digital), programas de aquisição e distribuição de micro-computadores para alunos e professores das escolas municipais.

6. **Governo Eletrônico:** Democratização e transparência nas informações dos poderes públicos municipais, em particular do poder executivo, implementando no plano municipal a Lei do Acesso à Informação, disponibilizando no site da Prefeitura todas as informações pertinentes sobre os projetos e programas do Governo Municipal, em particular sobre o Orçamento e sua execução, o mesmo acontecendo no caso da Câmara de Vereadores. Criação de Ouvidorias em todos os órgãos dos Poderes Públicos.
7. **Educomunicação:** Programas educacionais nas escolas da rede municipal de ensino voltados para a capacitação e aprendizado dos alunos com as ferramentas e práticas comunicacionais, com destaque para um programa de leitura crítica da mídia.
8. **Radiodifusão Comunitária:** Envidar esforços junto ao Ministério das Comunicações e à ANATEL para a concessão de mais canais de rádios comunitárias no âmbito do Município, desenvolvendo um Plano Diretor de Radiodifusão Comunitária. Igualmente, lutar para que o Canal da Cidadania da TV Digital seja implementado no âmbito de cada Município, com ampla participação da sociedade organizada.

Trata-se, portanto, de desprivatizar a cidade. Retirá-la de controle de um pequeno grupo econômico e política e devolvê-la para as mãos da maioria da população da cidade. Combateremos firmemente as desigualdades da cidade, enfrentando os privilégios para ampliar direitos sociais para o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras. Niterói pode viver um novo tempo, Niterói merece ser uma cidade mais justa, mais ecológica, mais plural e democrática.